

São José do Rio Preto/SP, 30 de Março de 2021.

Ao
Banco Central do Brasil
Diretoria de Regulação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Servimo-nos da presente com a finalidade de encaminhar e apresentar a esta Autarquia os documentos abaixo descritos, destinados a constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento a Circular nº 3.964 de 25/09/2019, conforme segue:

1. Demonstrações Financeiras data-base 31/12/2020;
2. Notas Explicativas de 31/12/2020;
3. Relatório da Auditoria Externa data-base 31/12/2020;
4. Demonstrações Financeiras divulgadas em 30/03/2021 nos sítios de:
abac.gov.br/balancos e consorciofinama.com.br/consulta;
5. Termo Declaratório.

Atenciosamente.

Finama Administradora de Consórcio Ltda.



Helena Ap. Sartoreto Moiana
Diretora Financeira

Finama Administradora de Consórcio Ltda.



Juracy F. Souza
TC CRC 1SP224787/0-5

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

ATIVO

Ativo circulante	Notas	31/dez/2020	31/dez/2019
Caixa e equivalente de caixa	4	180	142
Instrumentos financeiros	5	7.298	5.793
Outros créditos	6	27	80
IRRF á compensar	6	58	-
		7.563	6.015
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Valores pendentes de cobrança judicial	6	823	625
Devedores por depósitos em garantia	6	129	33
		952	658
Permanente			
Investimentos		6	6
Imobilizado		823	820
(-) Depreciação do imobilizado de uso		(574)	(489)
Intangível		222	211
(-) Amortização do intangível		(176)	(168)
		301	380
Compensação			
Consórcios			
Recursos utilizados	22	165.600	190.311
Recursos á utilizar	22	29.884	29.907
Previsão mensal de recursos a receber	22	1.964	2.308
Rendas títulos e valores mobiliários	22	67	139
		197.515	222.665
TOTAL DO ATIVO		206.331	229.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/dez/2020	31/dez/2019
Circulante			
Impostos e contribuições a recolher	8	167	202
Recursos a devolver a consorciados	7	829	594
Provisão para pagamentos a efetuar	8	463	443
Fornecedores	8	10	12
		1.469	1.251
Não Circulante			
Exigível a longo prazo			
Rec. pendentes de receb.-Cobr. Judicial	8	823	625
Provisão para demandas judiciais	8	31	33
		854	658
Patrimônio líquido			
Capital social	9	1.788	1.788
Lucros (Prejuízos) acumulados	9	4.705	3.356
		6.493	5.144
Compensação Consórcios			
Recursos utilizados	22	165.600	190.311
Recursos á utilizar	22	29.884	29.907
Previsão mensal de recursos a receber	22	1.964	2.308
Rendas títulos e valores mobiliários	22	67	139
		197.515	222.665
TOTAL DO PASSIVO		206.331	229.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

	NOTA	2º Semestre 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2020	Exercício 31/12/2019
Receitas da Intermediação Financeira				
Rendas de títulos e valores mobiliários	17	67	161	271
		67	161	271
Outras				
Receitas(Despesas)Operacionais				
Receitas de prestação de serviços	13	3.294	6.426	7.282
Impostos (Pis, Cofins, Issqn)	13	(380)	(752)	(846)
Despesas tributárias	14	(25)	(45)	(56)
Despesas com pessoal	15	(1.092)	(2.235)	(2.946)
Despesas com depreciações/amortizações	14	(44)	(93)	(102)
Despesas administrativas e comerciais	14	(561)	(900)	(986)
Outras despesas operacionais	14	(271)	(772)	(864)
Outras receitas operacionais	17	107	265	272
		1.028	1.894	1.754
Resultado operacional		1.095	2.055	2.025
Resultado não operacional	-	-	-	67
Resultado antes do IRPJ e CSLL		1.095	2.055	2.092
Imposto de renda	16	(513)	(513)	(528)
Contribuição social	16	(193)	(193)	(199)
		(706)	(706)	(727)
Resultado do exercício		389	1.349	1.365
Resultado por cotas de capital		0,22	0,75	0,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

**Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019**

(em milhares de reais)

	2º Semestre 31dez/2020	Exercício 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2019
Resultado do período	389	1.349	1.365
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do período	389	1.349	1.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

Descrição	Capital	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.788	1.991	- 3.779
Superávit líquido do exercício	-	1.365	- 1.365
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.788	3.356	- 5.144
Superávit líquido do 1º semestre/2020		960	960
Saldos em 30 de junho de 2020	1.788	4.316	- 6.104
Superávit líquido do 2º semestre/2020		389	389
Saldos em 30 de junho de 2020	1.788	4.705	- 6.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019**

(em milhares de reais)

	2º Semestre 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do semestre/exercício	389	1.349	1.365
Depreciações e amortizações	44	93	102
Ganhos/Perdas na venda de bens do imobilizado	-	-	(67)
Caixa operac. Antes dos movimentos de capital de giro	433	1.442	1.400
Diminuição (aumento) nos ativos:	362	(300)	(5)
Taxa de administração a receber	-	-	14
Valores a receber pendentes cobrança judicial	9	(175)	(31)
Adiantamentos salariais	(3)	23	18
Impostos a compensar	338	(58)	
Devedores por depósitos em garantia	1	(96)	
Outros valores e bens	17	6	(6)
Aumento (diminuição) nos passivos:	(139)	414	(74)
Impostos e contribuições	(238)	(34)	(28)
Obrigações p/ recursos de grupos encerrados	(85)	433	(39)
Provisão para pagamentos e efetuar	71	19	-
Provisão para passivos contingentes	(2)	(2)	-
Credores diversos pais	115	(2)	(7)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	656	1.556	1.321
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Adições/Baixas no imobilizado	-	(13)	62
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:	-	(13)	62
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	656	1.543	1.383
Variação líquidas das disponibilidades	656	1.543	1.383
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6.822	5.935	4.552
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.478	7.478	5.935

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Rua Luiz Vaz de Camões, 2959 - S.J.Rio Preto/SP
E-mail: atendimento.finama@grupofaria.com.br
Home page: www.consorciofinama.com.br

- Fone: (17) 2136.4000
- Ouvidoria: 0800-7094144

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

ATIVO

Ativo circulante	Nota	31/dez/2020	31/dez/2019
Disponibilidades			
Depósitos bancários	-	109	263
Aplicações financeiras	5.1	29.775	29.644
		29.884	29.907
Outros créditos			
Direitos junto a consorciados contemplados			
Normais	19	23.334	28.976
Em atraso	19	446	491
Em cobrança judicial	19	746	1.185
Bens apreendidos	19	6	-
		24.532	30.652
Total do circulante		54.416	60.559
Compensação			
Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	25	1.964	2.308
Contribuições devidas ao grupo	25	69.151	87.506
Valor dos bens ou serviços a contemplar	25	60.122	74.472
Total da compensação		131.237	164.286
TOTAL DO ATIVO		185.653	224.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

PASSIVO

Passivo circulante	Nota	31/dez/2020	31/dez/2019
Obrigações com consorciados	20	17.275	19.711
Valores a Repassar	21	1.614	1.644
Obrigações por contemplações a entregar	23	15.885	18.254
Recursos a devolver a consorciados	24	12.372	13.161
Recursos do grupo	22	7.270	7.789
Total do passivo circulante		54.416	60.559
Compensação			
Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	25	1.964	2.308
Contribuições devidas ao grupo	25	69.151	87.506
Valor dos bens ou serviços a contemplar	25	60.122	74.472
Total da compensação		131.237	164.286
TOTAL DO PASSIVO		185.653	224.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Demonstração Consolidada das Variações nas Disponibilidades de Grupos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e em 31 de dezembro de 2.019

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2º Semestre 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2020	Exercício 31/dez/2019
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	31.328	29.907	29.581
Depósitos bancários	352	263	366
Aplicações financeiras	12.612	11.391	8.455
Aplicações vinculadas contemplações	18.364	18.253	20.760
RECURSOS COLETADOS	21.862	42.979	47.912
Contribuições para aquisição de bens	17.352	34.284	37.465
Taxa de administração	2.830	5.590	6.191
Contribuições ao fundo de reserva	513	1.017	1.127
Rendimentos de aplicações financeiras	230	272	885
Multas e juros moratórios	141	275	296
Prêmios de seguros	640	1.286	1.457
Outros	155	255	491
RECURSOS UTILIZADOS	(23.306)	(43.002)	(47.586)
Aquisição de bens	(17.112)	(31.066)	(34.323)
Taxa de administração	(2.847)	(5.643)	(6.324)
Multas e juros moratórios	(71)	(137)	(148)
Prêmios de seguros	(656)	(1.306)	(1.476)
Devolução a consorciados desligados	(1.493)	(2.832)	(3.665)
Outros	(1.127)	(2.018)	(1.650)
DISPONIBILIDADES FINAIS	29.884	29.884	29.907
Depósitos bancários	109	109	263
Aplicações financeiras	13.890	13.890	11.391
Aplicações vinculadas contemplações	15.885	15.885	18.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. - CONTEXTO OPERACIONAL

A Finama Administradora de Consórcio Ltda (“Administradora”), é uma sociedade limitada com sede localizada á Rua Luiz Vaz de Camões nº 2959, Bairro da Redentora, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo

A Administradora tem por objeto social a constituição e a administração de grupos de consórcio destinados a facilitar a aquisição de bens móveis e serviços, principalmente, a pessoas físicas, sendo as concessionárias de veículos e motocicletas do Grupo Faria, seus parceiros na aquisição desses bens.

Os recursos recebidos dos grupos de consórcio são utilizados na aquisição de bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio são mantidas em contas específicas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos.

2. – POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas para a Administradora e os grupos de consórcios consolidados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável, bem como, normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro - COSIF, aplicado às Administradoras de Consórcios, lei das sociedades por ações, incluindo as alterações normatizadas pelo BACEN, introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09

Até o exercício de 31 de dezembro de 2020 foram aprovados pelo BACEN os seguintes os pronunciamentos contábeis e conseqüentemente incorporados no COSIF, aplicáveis as administradoras de consórcios:

CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;



FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

Rua Luiz Vaz de Camões, 2959 - S.J.Rio Preto/SP

E-mail: atendimento.finama@grupofaria.com.br

Home page: www.consorciofinama.com.br

- Fone: (17) 2136.4000

- Ouvidoria: 0800-7094144

CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de

demonstrações contábeis, homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em ações, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
CPC 24 – Evento Subsequente, homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado, homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16
CPC 33 (R1) – “Benefícios a Empregados”, homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.
CPC 41 – “Resultado por Ação”, homologado pela Resolução CMN nº 3.959/19.
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.
Resolução do BACEN Nº 2 – Critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento.

2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas para a Administradora e grupos de consórcios consolidados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro – COSIF, Leis das Sociedades por Ações, incluindo as alterações normatizadas pelo BACEN, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Empresa em 15 de janeiro de 2021.

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.



FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

Rua Luiz Vaz de Camões, 2959 - S.J.Rio Preto/SP

E-mail: atendimento.finama@grupofaria.com.br

Home page: www.consorciofinama.com.br

- Fone: (17) 2136.4000

- Ouvidoria: 0800-7094144

2.1.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Administradora é o real e todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1.1 Administradora

a) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. A taxa de administração dos grupos de consórcios é reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas, conforme o Artigo 8º, § 2º, da Circular nº 2.381/1993, do Banco Central do Brasil - BACEN. As despesas de comissões de vendas de cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião do recebimento da venda às quais as comissões estão vinculadas e são classificadas na rubrica “Despesas com pessoal”.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução 6.404, do Conselho Monetário Nacional – CMN, são representados por disponibilidade em moeda nacional (Real) e aplicações financeiras, com prazo total de até 90 dias da data de aquisição, o, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de seu valor justo. Dentre os recursos disponíveis com essas características são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, conforme os termos da Circular BACEN nº 3.068/01. Os títulos e valores mobiliários referentes as aplicações financeiras em fundos de investimentos foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e, foram classificados na categoria “título disponíveis para negociação”, os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado do respectivo exercício findo.

d) Títulos e valores mobiliários

A Conta de “Outros créditos”, representada por valores ainda não repassados pelos Grupos à administradora ou a receber de consorciados de grupos encerrados, reconhecidos demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo-se, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis”, auferidos de aquisição, incluindo-se, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis”, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for

aplicável. A provisão para outros créditos deve ser constituída considerando o valor de realização de tais créditos, em virtude das garantias oferecidas e da experiência da Administração.

e) Redução ao valor recuperável dos ativos

É reconhecida uma perda por “impairment” se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Na avaliação da Administração, não houve indícios de perda por “impairment” no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, e incluem, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. São constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável realização, quando aplicável.

g) Provisões, ativos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 mil ao ano (R\$120 mil ao semestre), a provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro real. São também constituídos créditos tributários sobre diferenças fiscais temporárias, prejuízo fiscal e base negativa.

i) Eventos subsequentes

De acordo com a Circular do BACEN nº 3.578/12, que dispõe sobre a contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem às demonstrações financeiras, conforme estabelecido no pronunciamento técnico NBC TG 24, não foram identificados eventos subsequentes que necessitem ser divulgados nessas demonstrações financeiras

3.2. Grupos de consórcio

a) Instrumentos financeiros

Referem-se a aplicações financeiras em fundos de investimento efetuadas em nome dos grupos de consórcio, as quais incluem aplicações vinculadas a contemplações. Os rendimentos auferidos das aplicações são incorporados diariamente nos saldos de aplicações financeiras de cada grupo, não incidindo taxa de administração sobre estes.

b) Direitos dos consorciados contemplados

Representam os valores a receber a título de fundo comum e do fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com os preços dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c) Previsão mensal de recursos a receber de consorciados

Representa o valor das contribuições a receber dos consorciados ativos no mês subsequente ao balanço, a título de fundo comum e de reserva.

d) Contribuições devidas ao grupo

Representa a previsão de recebimento dos fundos comum e de reserva até o término do grupo, calculada de acordo com os preços dos respectivos bens nas datas dos balanços.

e) Valor dos bens a contemplar

Representa o saldo dos bens a contemplar em assembleias futuras, calculado de acordo com os preços dos bens nas datas dos balanços.

f) Obrigações com consorciados

Representam, principalmente, contribuição ao fundo comum efetuada por consorciados não contemplados para aquisição de bens, as quais são atualizadas pela valorização do bem, e contribuições recebidas de consorciados dos grupos para formação do fundo comum, as quais são atualizadas de acordo com os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras dos grupos.

g) Valores a repassar

Representam valores a repassar referentes aos pagamentos de taxa de administração, prêmios de seguros, multas e juros moratórios e outros.

h) Obrigações por contemplações a entregar

Representam créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidos das respectivas remunerações das aplicações financeiras.

i) Recursos a devolver a consorciados

Estão representados principalmente pelos valores a serem ressarcidos aos consorciados ativos pelos excessos de amortização, por ocasião do rateio para encerramento do grupo, e aos consorciados desistentes ou excluídos, pelo valor relativo às respectivas contribuições ao fundo comum e de reserva, deduzidos das multas, quando aplicável.

j) Recursos do grupo

São representados principalmente por valores recebidos a título de fundo de reserva, rendimentos de atualização financeira, multa e juros de mora recebidos e atualização dos valores a receber de consorciados contemplados e das obrigações com consorciados não contemplados, cujo saldo líquido é rateado aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo.

3.3. Eventos significativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

A administração avaliou e identificou o seguinte evento subsequente significativo ocorrido entre a data base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação, o qual entendeu necessidade de divulgação:

Reflexos das medidas adotadas para conter o Covid-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a corona vírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Contudo, a Administração vem acompanhando os desdobramentos relacionados à COVID-19, observando com a devida atenção as orientações governamentais, e da OMS – Organização Mundial de Saúde.

4. - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Referem-se a recursos em bancos com disponibilidade para resgate imediato, sendo as aplicações exclusivamente em renda fixa sem risco significativo de mudança de valor.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Banco conta movimento	180	142
	180	142

5. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (administradora)

A conta de títulos e valores mobiliários possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Quotas de Fundos de Investimento (a)		
Caixa Economica Federal	4.618	5.219
Banco Itaú	1.878	-
Banco Santander	802	574
	7.298	5.793

5.1. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (grupos)

A conta de títulos e valores mobiliários possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Quotas de Fundos de Investimento (a)		
Banco Santander – FIC-FI	29.775	29.644
	29.775	29.644

(a) Aplicações em renda fixa FIC FI com rentabilidade média de 0,20% ao mês, sem vínculo restritivo e disponível para resgate imediato. Ao valor do principal aplicado são acrescidos os rendimentos auferidos no período em contra partida: do resultado do exercício, no caso de recursos da Empresa, e do saldo de recursos a devolver a consorciados, no passivo, no caso dos recursos de grupos encerrados.

6. - OUTROS CRÉDITOS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos	27	80
IRRF a compensar	58	-
Valores pendentes de recebimento – cobr. Judicial (a)	823	625
Devedores por depósitos em garantia	129	33
	1.037	738
Parcela circulante	85	80
Parcela não circulante	952	658

(a) Referem-se as custas administrativas e judiciais para cobrança de consorciados inadimplentes de grupos encerrados a créditos a receber de consorciados de grupos já encerrados decorrentes de demandas de cobrança em andamento em acionamento de seguro ou em fase de encaminhamento para cobrança judicial.

7. - INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros investimentos		
Terrenos	6	6
	6	6

8. - IMOBILIZADO LÍQUIDO

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Móveis e utensílios	52	61
Equipamentos de processamento de dados	10	10
Equipamentos de comunicação	11	14
Veículos	176	246
	249	331

9. - INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Marcas e patentes	24	24
Software	22	21
	46	43

10. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Referem-se aos recursos não procurados de consorciados desligados, desistentes ou excluídos de grupos encerrados. O passivo é constituído em contrapartida da aplicação

financeira dos recursos capitalizados pelos rendimentos das aplicações financeiras até a data do balanço.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Grupos encerrados	512	594
	512	594

11. - OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições a recolher	168	202
Provisão para pagamentos a efetuar	462	443
Valores pendentes de recebimento – cobr. Judicial	838	625
Credores diversos –país	312	12
Provisão para passivos contingentes (a)	31	33
	1.811	1.315

A Empresa possui processos judiciais de natureza cível avaliado pelos assessores jurídicos como de risco de perda provável, o risco de perda estimado pelos seus advogados em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 31mil.

12. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado está representado por 1.788.228 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.788mil.

b) Lucro por cota de capital

O lucro por cota de capital é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos sócios, pela quantidade de cotas durante o período.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Lucro atribuível aos sócios	1.349	1.365
Quantidade de cotas	1.788	1.788
Lucro Básico e diluindo por cotas	0,75	0,76

12.1 – LIMITE DE ALAVANCAGEM

Levando-se em consideração que o limite de alavancagem das Administradoras de Consórcio estabelecido no artigo 6º, § 1º da Circular Bacen nº 3.433 de 03/02/2009, conjugado com o artigo 1º, § 1º, incisos I, II e III da Circular Bacen no 3.524 de 03/02/2011, assim apurado: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante da Administradora=R\$ 2.323, (-) Recursos Pendentes de Recebimento – Cobrança Judicial (R\$ 838), + Disponibilidades de Grupos de Consórcio (R\$ 29.884, (-) Aplicações

Financeiras Vinculadas a Contemplações (R\$ 15.885) = R\$ 15.484 versus Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 38.958 (R\$ 6.493 x 6).

13. - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	2º Semestre 31/12/2020	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
Rendas de taxa de administração (a)	3.294	6.426	7.282
(-) Impostos incidentes (b)	(380)	(752)	(846)
Total	2.914	5.674	6.436

(a) Receita proveniente da prestação de serviços efetivada por meio da cobrança de taxa de administração definida contratualmente com os consorciados de 14% a 17% do valor da parcela mensal;

(b) Refere-se ao PIS, a COFINS e ao ISSQN.

14. - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

Descrição	2º Semestre 31/12/2020	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
Despesas com aluguéis	(8)	(22)	(35)
Despesas com água, luz e gás	(31)	(59)	(64)
Despesas de comunicação	(45)	(92)	(109)
Despesas com mat. de escritório e limpeza	(10)	(20)	(21)
Despesas de manut. e conservação de bens	(11)	(20)	(184)
Despesas com processamento de dados	(77)	(180)	(138)
Despesas com propaganda e publicidades	(174)	(364)	(222)
Despesas com transportes	(10)	(33)	(44)
Despesas tributárias	(25)	(45)	(56)
Despesas com prestação de serviços	(52)	(95)	(140)
Despesas com viagens	(1)	(4)	(8)
Despesas do sistema financeiro	(3)	(6)	(5)
Depreciações e amortizações	(44)	(93)	(102)
Outras despesas	(410)	(777)	(879)
Total	(901)	(1.810)	(2.008)

15. - DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2º Semestre 31/12/2020	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
Salários e gratificação	(396)	(813)	(949)

Comissões	(236)	(422)	(675)
Provisão de férias/13º salários	(199)	(466)	(592)
Encargos sociais	(260)	(529)	(717)
Benefícios	(1)	(5)	(14)
Total	(1.092)	(2.235)	(2.946)

16. - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Descrição	2º Semestre 31/12/2020	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
Despesa de imposto de renda	(513)	(513)	(528)
Despesa de contribuição social	(193)	(193)	(199)
Total	(706)	(706)	(727)

17. - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS

Descrição	2º Semestre 31/12/2020	Exercício 31/12/2020	Exercício 31/12/2019
Rendas sobre títulos mobiliários	67	161	271
Outras receitas operacionais	107	265	272
Ganhos de capital	-	-	67
Total	174	426	610

18. - SEGUROS

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

19. - DIREITOS JUNTO A CONSORCIADOS CONTEMPLADOS – A VENCER

Valores a receber de consorciados contemplados reconhecidos pela diferença entre o montante pago e o valor da carta de crédito.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(+) Normais – transferências	158.868	182.398
(-) Normais – recebimentos	(135.533)	(153.422)
Total	23.335	28.976

20. - OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recebimentos não identificados (a)	400	429
Contribuições de consorciados não contemplados (b)	16.822	19.251
Grupos em formação	53	31
Total	17.275	19.711

(a) Refere-se a recebimentos via depósito de mensalidades ainda em processo de identificação;

(b) Registra os valores de recebimentos (fundo comum) de consorciados não contemplados

21. - VALORES A REPASSAR

Demonstra os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelos grupos para a Empresa referentes à taxa de administração, multa rescisória, outros recursos (taxa de transferência; tarifa bancária e taxa registro de gravame). Quanto aos prêmios de seguro correspondem ao seguro de vida e quebra de garantia, cobrados dos consorciados que serão repassados à seguradora.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Prêmios de seguros	100	112
Multa rescisória	1.514	1.532
Total	1.614	1.644

22. - RECURSOS DOS GRUPOS

Registra os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, além de valores das atualizações de obrigações e atualizações de direitos, que são geradas de acordo com as atualizações dos bens.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de reserva	4.866	4.590
Rendimentos – aplicações financeiras	909	1.363
Multas e juros – moratórios retidos	2.198	2.560
Atualização de direitos	3.348	4.302
(-) Atualização de obrigações	(4.051)	(5.026)
Total	7.270	7.789

23. - OBRIGAÇÕES POR CONTEMPLAÇÕES A ENTREGAR

Registra os valores dos créditos a repassar aos consorciados contemplados nas assembleias, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira e deduzidos os valores de créditos já pagos demonstrando assim, o valor que ainda a Empresa tem obrigação de repassar aos consorciados.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(+) Obrigações – contempl. a entregar – transferencia	141.922	159.280
(-) Obrigações – contempl. a entregar – pagamento	(126.920)	(144.169)
(+) Obrigações – contempl. a entregar – rendimentos	2.363	4.391
(+) Obrigações – contempl. a entregar – reajuste cred.	34	17
(-) Obrigações – contempl. a entregar - Pagto cancelados (a)	(1.514)	(1.265)
Total	15.885	18.254

(a) Referem-se a pagamentos feitos para cotas excluídas contempladas que passaram a fazer parte do COS4350 na coluna de recursos utilizados rubrica 810001 e o BACEN solicita que faça parte da rubrica 860006, para atender esta solicitação foi criada a conta 4989.10.012.

24. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Correspondem aos valores dos recursos dos grupos que serão devolvidos aos consorciados ativos pelo excesso de amortizações e aos consorciados desligados, desistentes ou excluídos, pelo valor das contribuições deduzidos de multas.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Conсорciados ativos	170	412
Conсорciados desligados	12.202	12.749
Total	12.372	13.161

25. - COMPENSAÇÃO

Ativo / Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Previsão mensal de reitas a receber (a)	1.964	2.308
Contribuições devidas ao grupo(b)	69.151	87.506
Valor dos bens ou serviços a contemplar (c)	60.122	74.472
Total	131.237	164.286

(a) Demonstam a previsão de recebimentos de contribuições para formação de fundo comum de consorciados com expectativa de recebimento no mês seguinte ao de encerramento das demonstrações financeiras;

(b) São as previsões do total de contribuições para constituição de fundo comum devidas pelos consorciados ativos e direito até o encerramento dos grupos;

(c) Referem-se ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras.

26. - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

As operações dos grupos de consórcio apresentam a seguinte posição:

Descrição	Quantidade	
	31/12/2020	31/12/2019
Grupos em andamento	46	53
Consorticiados ativos	7.331	8.243
Consorticiados desistentes ou excluídos	10.632	12.015
Consorticiados contemplados inadimplentes	440	638

27. – COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.849 de 25 de março de 2010, e pelas Circulares Bacen nºs 3.501 e 3.503, respectivamente de 16 de julho de 2010 e 26 de julho de 2010, o Componente Organizacional de Ouvidoria se encontra em pleno funcionamento.

28. – PARTES RELACIONADAS

Nos termos da Carta-Circular 3.410 de 13/08/2009, informamos que as transações com partes relacionadas se restringiram ao pagamento de bens junto á empresas ligadas (FARIA VEICULOS LTDA e FARIA MOTOS LTDA), eventualmente adquiridos dessas empresas por consorticiados contemplados em grupos por nós administrados.

29. – MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

A Administradora mantém atualizado o Manual de Controles Internos, onde encontra-se registrado:

- a-) O processo operacional da Administradora e dos Grupos de Consórcio;
- b-) O gerenciamento de riscos; e
- c-) O gerenciamento de contingências.

30. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Administradora não possui saldo de instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020, cujas divulgações sejam requeridas nos termos das normas e instruções do BACEN.

31. – GERENCIAMENTO DE RISCO

Em consonância com a regulamentação vigente, as práticas adotadas no mercado e as recomendações do Comitê da Basileia, a Administradora, para suportar o adequado gerenciamento de seus riscos, adota as seguintes práticas:

- (i) **Risco de Crédito** - consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes

do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados em contratos. Visando a sua mitigação e controle, e em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela sua gestão, e as áreas de risco de crédito, como responsáveis por monitorar os indicadores de crédito para, caso haja necessidade, estabelecer correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite a riscos adotados pela organização;

(ii) **Risco Operacional** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora estabeleceu a diretoria de financeira e administrativa como a responsável pela gestão do risco operacional como a responsável por avaliar os processos e controles internos, monitorar os indicadores de risco operacional (KRIs), fomentar discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelecer planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização;

(iii) **Risco de Mercado** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria de financeira como a responsável pela gestão do risco de mercado como a responsável por monitorar e avaliar o nível de exposição a risco das carteiras, mensurando o impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados das aplicações financeiras realizadas. As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Finama em níveis compatíveis com a sua estrutura, estratégia, e apetite a riscos;

(iv) **Gerenciamento de Capital** - De acordo com a Resolução do CMN nº 4.557/17, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Administradora. A política relacionada à Gestão de Capital da Finama Administradora de Consórcio estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo e abrange os seguintes pontos: papéis e responsabilidades, métricas da gestão de capital, regras de cálculo do capital, limites operacionais, planos de contingência e monitoramento contínuo. A Administradora busca manter o capital em níveis adequados de acordo com sua estratégia, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local, sem comprometer os resultados do negócio;

(v) **Risco de Conformidade** - O risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos à reputação resultantes da falha em cumprir: (i) leis e regulamentos; (ii) regras, códigos de conduta ou padrões/normas de organizações autorreguladoras às quais a Administradora está sujeita ou das quais é membro; e (iii) políticas e procedimentos internos. Buscando o alinhamento entre as melhores práticas no que tange o gerenciamento de riscos ao perfil de negócio, às características da Instituição, e ao ambiente regulatório, a área de Compliance da Administradora

gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos



FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Rua Luiz Vaz de Camões, 2959 - S.J.Rio Preto/SP
E-mail: atendimento.finama@grupofaria.com.br - Fone: (17) 2136.4000
Home page: www.consorciofinama.com.br - Ouvidoria: 0800-7094144

corporativos, além de programas de conformidade, visando primariamente garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas.

(vi) **Risco Legal** - O risco legal é associado à incorreta interpretação, aplicação e/ou não cumprimento dos dispositivos legais, regulamentações, acordos e preceitos éticos nas práticas das empresas, bem como à inadequação ou deficiência em seus contratos, podendo ter como consequências, incluindo, mas não se limitando a, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, diminuição do valor dos ativos, contingências maiores do que as esperadas e indenizações por danos a terceiros. A Administradora através de seu departamento Jurídico, atua de forma ativa para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco legal inerente ao seu negócio;

(vii) **Risco Estratégico** - O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequada ou de falta desta, incluindo a ausência ou execução equivocada de resposta a alterações de mercado e a fatores externos. A Administradora possui um processo regular, completo e consistente de planejamento estratégico, visando a projeção, acompanhamento e gestão de todos os indicadores estrategicamente relevantes para o seu negócio, de forma a subsidiar robustamente a tomada de decisão pela gestão;

(viii) **Risco Reputacional** - O risco reputacional é definido como a ocorrência ou possibilidade de exposição negativa que impacte a percepção daqueles com os quais se relaciona, incluindo clientes, investidores, agências de rating, colaboradores e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira da Instituição. A gestão do risco reputacional na Finama Administradora de Consorcio é realizada a partir de processos contidos em diversas áreas da Instituição, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar no controle e minimização da disseminação desses impactos;

(ix) **Risco Cibernético** - O risco cibernético é definido como o risco de ocorrerem eventos e perdas relacionados a dependências tecnológicas, e à interconexão entre sistemas, processos e instituições, vulneráveis a falhas ou ataques cibernéticos cujos efeitos podem ter proporções sistêmicas.

A Administradora mantém sólidas práticas de segurança cibernética no ambiente de negócios, contando com estruturas locais e globais dedicadas ao monitoramento contínuo, atualização e execução das melhores práticas, ferramentas e processos, visando mitigar este risco e garantir a gestão segura de informações e a proteção de dados de clientes e fornecedores;

(x) **Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)** - A Avaliação de Riscos na Continuidade dos Negócios é o processo de avaliar ameaças e vulnerabilidades de ativos, estimando potencial perdas ou danos a eles atrelados. Assim, fornece uma estrutura para o gerenciamento de riscos, que envolve a identificação de eventos ou riscos específicos relevantes para a Administradora e sua avaliação em termos de probabilidade e magnitude do impacto;

(xi) **Divulgação de informações** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora conta com política específica que estabelece os princípios e processos a serem adotados na divulgação de informações que evidenciem o atendimento de requerimentos prudenciais definidos pelo regulador. As publicações são realizadas de acordo com conteúdo, formato e periodicidade definidas pela regulamentação em vigor, disponibilizadas ao público por meio do website da Finama, e englobam informações a respeito da sua estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, da apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (Risk Weighted Assets - RWA), da adequação do Patrimônio de Referência (PR), e dos indicadores de liquidez.

32. - FATOS SUBSEQUENTES

Potenciais Implicações Contábeis do COVID-19

Considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 na sociedade brasileira, a Finama Administradora de Consórcio Ltda, alinhada com as boas práticas de mercado e das instituições financeiras, tem adotado medidas para mitigar impactos aos seus clientes que foram mais expostos a súbita retração da economia, bem como vem reavaliando suas estratégias de atuação do mesmo modo com que as previsões para a economia são redefinidas neste momento que atravessamos e, conseqüentemente, estamos atentos aos riscos de mercado relacionados às atividades desempenhadas pela Administradora. Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

**JOSÉ ANTONIO DO CARMOS FARIA
DIRETOR EXECUTIVO**

**HELENA APARECIDA S. MOLENA
DIRETORA FINANCEIRA**

**JURACY FERREIRA DE SOUZA
TC-CRC 1SP224787/O-5**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores da

Finama Administradora de Consórcio LTDA

São José do Rio Preto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Finama Administradora de Consórcio LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Finama Administradora de Consórcio LTDA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2020, e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e a Circular/Bacen nº 3.959.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Finama Administradora de Consórcio LTDA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre correte. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

- Auditoria Interna (Circulares nº 3.078 de 10 de janeiro de 2002, e 3.856 de 10 de novembro de 2017, emitidas pelo Banco Central do Brasil, que dispõem sobre a implantação dos controles internos e atividade de auditoria interna por parte das administradoras de consórcio);
- Procedimentos e Políticas sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo (PLD/CFT) (Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, e alterações introduzidas pela Lei nº 12.683 de 09 de julho de 2012 bem como pelas Circulares/Bacen nº 3.461 de 24 de julho de 2009 e nº 3.839 de 28 de julho de 2017

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de fevereiro de 2020, sem modificação.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil-Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis da Administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 26 de fevereiro de 2021.-



**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

**ALBERTO FRANCISCO COSTA
Contador CRC1SP164292/O-0
Auditor Independente
CVM-AD nº 8.941 / CNAI nº 1.775**

**ANTONIO CARLOS RUBINATO
Contador CRC1SP111745/O-5
Auditor Assistente
Reg. Ibracon nº 5.092**